

## Edital de Seleção de Bolsista de Ensino

**Projeto:** Curso de Pré-Cálculo: contribuição na aprendizagem da Matemática e seu potencial no acompanhamento das disciplinas Cálculo

**Objetivo Geral:** Retomar os conteúdos de Matemática Básica de nível fundamental e médio indispensáveis para as disciplinas que envolvem Matemática em nível superior a fim de promover as condições necessárias à formação acadêmica do estudante.

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. O técnico matemático Alessandro da Silva Saadi do IMEF torna público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsista de Ensino, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF).

1.3. Período de atividade: **01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.**

1.4. Número de vagas oferecidas: 01 vaga.

### 2. DOS REQUISITOS PARA O BOLSISTA

2.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da FURG.

2.2. Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 5.

2.3. Ser titular de Conta-Corrente.

2.4. O bolsista deverá se enquadrar em uma das modalidades: baixa renda, racial, pessoa com deficiência ou escola pública. Entende-se por:

- **Baixa renda:** Estudantes que ingressaram pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG - PROAAf (L1, L2, L9 e L10) e que declararam recebimento de auxílio da Assistência Estudantil no transcurso da graduação.
- **Racial:** Estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham ingressado pelas seguintes modalidades de quotas: L2, L6, L9 e L10 ou por processo seletivo específico indígena ou quilombola.
- **Pessoa com deficiência:** Estudantes com deficiência tenham ingressado pelas seguintes modalidades de quotas: L9, L10, L13, L14 e V1872.
- **Escola pública:** Estudantes que independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (L5).

2.5. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.6. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.7. Ter cursado e obtido aprovação nas disciplinas de **Cálculo I e II (semestrais) ou Cálculo I (anual).**

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de **19/07/2024 a 24/07/2024 até às 18h.**

3.2. Inscrição: O candidato deverá acessar o link <https://forms.gle/2BubpF4LyzwkbA5u6> do Google Forms e preencher os seus dados, além de anexar uma cópia do Histórico Acadêmico.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

A seleção do bolsista se dará via análise de histórico escolar, disponibilidade e entrevista, serão pontuados os seguintes pontos:

- a) Coeficiente de Rendimento (3,0 pontos);
- b) Notas nas disciplinas de Cálculo I (2,0 pontos);
- c) Entrevista (5,0 pontos)

A entrevista ocorrerá no dia **25 de julho de 2024, pela manhã na sala S07 do IMEF** (o horário será encaminhado individualmente para cada candidato).

Rio Grande, 19 de julho de 2024.

**Dr. Alessandro da Silva Saadi**  
Responsável pela Bolsa